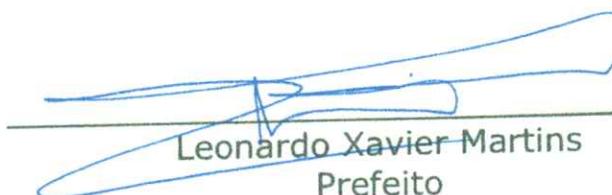




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB (PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB (PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02.01.2013, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica compreendendo: Todo o contencioso, compreendendo todas as ações judiciais onde o município seja parte, seja no polo ativo ou passivo, perante o 1º, 2º e 3º graus; consultoria e auditoria em licitações; assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de Pareceres internos e externos, acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; defesa de prestação de contas, auditoria especial e outras demandas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da União, cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Inajá, 31 de dezembro de 2016.


Leonardo Xavier Martins
Prefeito